

SERVIÇO FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

Categoria: Desenvolvimento Social

Data de Publicação: 30 de maio de 2022

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade de Veranópolis, por meio do CREAS, apresenta e divulga o serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Esse serviço oferta o acolhimento em famílias da comunidade para crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem por decisão judicial em razão de situações de violação de seus direitos (situações de negligência e/ou violência). As famílias cadastradas no serviço receberão acompanhamento psicossocial, orientação, capacitação e subsídio financeiro durante o período de acolhimento, até que as crianças ou adolescentes possam retornar às suas famílias ou serem adotadas. Confira os critérios para ser uma Família Acolhedora: Disponibilidade de tempo e interesse em oferecer proteção, carinho e cuidado a crianças e adolescentes; Maiores de 18 anos, sem restrição quanto ao gênero ou estado civil; Não estar habilitado, em processo de habilitação, nem interessado em adotar; Concordância de todos os membros da família em relação à participação no programa; Residir há pelo menos 01 ano em Veranópolis; Não ter nenhum membro da família que resida no domicílio envolvido com o uso abusivo de álcool, drogas ou afins; Apresentar boas condições de saúde física e mental; Comprovar a estabilidade financeira da família; Possuir espaço físico adequado na residência para acolher criança ou adolescente; Parecer psicossocial favorável, expedido pela Equipe Interdisciplinar do Serviço de Acolhimento Familiar; Participar das capacitações (inicial e continuada), bem como comparecer às reuniões e acatar as orientações da Equipe Técnica do Programa. **ATENÇÃO: Não é adoção! É UMA MEDIDA DE PROTEÇÃO PROVISÓRIA!** Para dúvidas e interessados em participar do Serviço Famílias Acolhedoras, entre em contato com o CREAS: Av. Dr José Montauray, 960, centro 3441-6200/ 99124-8826